

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. JORGE SOLLA)

Requer a realização de audiência pública para debater sobre a carreira de auditoria do SUS.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 117, VIII e no Art. 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública para debater sobre a carreira de auditoria dos SUS.

Sugiro sejam convidados:

- Ministério da Saúde - representante;
- Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – representante;
- Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde (DENASUS) - representante;
- Conselho Nacional de Saúde (CNS) – representante;
- Sindicato dos Servidores do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (UNASUS Sindical) – representante;
- Federação Nacional dos Auditores de Controle Interno Público (FENAUD) – representante;
- Tribunal de Contas da União (TCU) – representante;



* C D 2 4 9 6 9 7 1 6 7 5 0 0 *

- Associação dos Auditores do TCU (AUD-TCU) – representante e
- Ministério Público Federal – representante.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério da Saúde contempla em sua estrutura o Sistema Nacional de Auditoria (SNA) do Sistema Único de Saúde, instituído pela Lei nº 8.689/1993 (art. 6º), com atribuições voltadas à avaliação técnico-científica contábil, financeira e patrimonial do SUS, realizadas de forma descentralizada. O SNA foi regulamentado pelo Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995, como mecanismo específico e complementar aos instrumentos de controle interno e externo, que compreende os órgãos que forem instituídos em cada nível de governo, sob supervisão da direção do SUS.

O atual órgão central do SNA é a Auditoria-Geral do SUS, na esfera federal, que, apesar da relevância histórica, não conta com um plano específico de Carreiras e Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores Federais, o que prejudica suas ações.

Destaca-se que o Tribunal de Contas da União (TCU) recomendou a estruturação da carreira específica de controle interno/auditoria do SUS, com decisões que datam de 1993, o que ratifica a adoção de medidas efetivas e emergenciais para o seu fortalecimento. O número de servidores do Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS) chegou a ser 1.226, mas atualmente (2024) conta com apenas 460 servidores em nível nacional, demonstrando que a situação é crítica e vem sistematicamente prejudicando as ações de auditoria.

Em 2016 o então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) propôs a estruturação de cargos e carreiras do DENASUS, resultando na publicação da Lei 13.328/2016. No entanto, após o impeachment da Presidenta Dilma Rousseff, o artigo da lei que tratava da auditoria do SUS, inexplicavelmente foi revogado, sem que fosse reenviado novo projeto, conforme informado à época pelo Ministério do Planejamento.

No exercício de 2017, o Acórdão nº 1246/2017, TCU-Plenário, recomendou que o Ministério da Saúde, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e a Controladoria Geral da União, elaborasse um plano de ação para suprir o quadro de servidores do DENASUS/MS e das seções de auditoria dos 26 núcleos estaduais.



* C D 2 4 9 6 7 1 6 7 5 0 0 *

No ano passado, o Ministério da Saúde deu seguimento ao pleito do Sindicato dos Servidores do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (Unasus Sindical) e o processo que trata da criação de carreira de Auditor e Técnico Federal do SNA foi tramitado pelo Ministério da Saúde para o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, no dia 30 de maio de 2023.

Mas desde então, o processo de criação da carreira do componente federal do SNA aguarda a instalação de mesa específica, muito embora já tenham sido instaladas cerca de 22 mesas específicas para tratar de outras carreiras.

Assim, o presente Requerimento de audiência pública busca contribuir com o debate em prol da criação da carreira dos servidores da Auditoria do SUS, cujo Sistema completou 30 anos em 2023 e, para tanto, solicito apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, em 5 de março de 2024.



JORGE SOLLA
Deputado Federal (PT-BA)



* C D 2 4 9 6 9 7 1 6 7 5 0 0 *